

## (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA) ANEXO VII

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010

## PROCESSO Nº 082/2010

## MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 10/2010 Dia XX/XX/2010 às 00:00 hora	s UF: RJ	l
CATEGORIA PROFISSIONAL : Vigilante ( Diurno ou Noturno ) / Chefe de Tuma ( Diurno ou Noturno )		Assalariado
Mês do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho		XX/2010
Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho		2010/2011
Execução Contratual		12 meses
MÃO DE OBRA	%	R\$
1 - Salário (1) - Acordo Coletivo 2010/2011		800,00
2 – Adicional Noturno Urbano ( quando for o caso ) - Vide legislação específica	XX %	0,00
3 – Adicionais ( riso de vida ) - Acordo Coletivo 2010/2011	3%	0,00
4 – Chefia de Turma ( quando for o caso ) - Acordo Coletivo 2010/2011	20%	0,00
TOTAL DE REMUNERAÇÃO		0,00
CÁLCULO DE RESERVA TÉCNICA – RT	%	R\$
Valor da Reserva Técnica sobre Remuneração (%)	0,0	0,00
VALOR DE REMUNERAÇÃO + RT		0,00
Grupo "A"	%	R\$
01 - INSS	20,00%	0,00
02 - SESI ou SESC	1,50%	0,00
03 - SENAI ou SENAC *	XX %	0,00
04 – INCRA **	XX %	0,00
05 - Salário educação ***	XX %	0,00
06 - FGTS	8,00%	0,00
07 - Seguro acidente do trabalho/SAT/INSS ****	XX %	0,00
08 - SEBRAE	0.60%	0,00
Subtotal Grupo "A":	XX %	0,00
Grupo "B":	%	R\$
09 - Férias	0,00%	0,00
10 - Abono de Férias	2,78%	
11 - Auxílio doença	0,00%	0,00
12 - Licença paternidade	0,00%	0,00
13 - Faltas legais	0,00%	0,00
14 - Acidente de trabalho	0,00%	0,00
15 - Aviso prévio	0,00%	0,00
16 - 13º salário	8,33%	0,00
Subtotal Grupo "B":	0,00%	0,00



Grupo "C":	%	R\$
17 - Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
18 - Indenização Adicional	0,00%	0,00
19 - Indenização (rescisão sem justa causa)	0,00%	0,00
Subtotal Grupo "C":	0,00%	0,00
Continua		
		_

Continua			
Grupo "D":	%	R\$	
20 - Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os valores reais das provisões do grupo "B"	0,00%		0,00
Subtotal Grupo "D":	0,00%		0,00
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	00,00%		0,00
TOTAL GERAL REMUNERAÇÃO + RT + VALOR ENCAR. SOCIAIS			0,00
CÁLCULO DOS INSUMOS		R\$	
01 - UNIFORMES/ EQUIP. INDIVIDUAL - Vide Termo de Referência Subitem 9.1		·	0,00
02 - MATERIAL DE LIMPEZA/EQUIPAMENTOS - Vide Termo de Referência Subitem 9.1			0,00
03 - VALE ALIMENTAÇÃO - Acordo Coletivo 2010/2011			0,00
04 - VALE TRANSPORTE - Decreto 95.247/87			0,00
05 - MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Vide Termo de Referência Subitem 9.1			0,00
06 - TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PESSOAL - Acordo Coletivo 2010/2011			0,00
07 - SEGURO DE VIDA - Acordo Coletivo 2010/2011			0,00
08 - AUXÍLIO FUNERAL - Acordo Coletivo 2010/2011			0,00
09 - ASSISTÊNCIA MÉDICA - Acordo Coletivo 2010/2011			0,00
10 -OUTROS A ESPECIFICAR - (Ex.: Vide Termo de Referência Subitem 9.9)			0,00
TOTAL INSUMOS			0,00
CÁLCULO DE DEMAIS COMPONENTES	%	R\$	
01 - Despesas Administrativas/Operacionais	0,00%		0,00
02 – Lucro	0,00%		0,00
TOTAL DE DEMAIS COMPONENTES			0,00
CÁLCULO DE TRIBUTOS	%	R\$	
Tributos Federais ( especificar )	0,00%		0,00
Tributos Estaduais/Municipais ( especificar )	0,00%		0,00%
Outros Tributos ( especificar )	0,00%		0,00
TOTAL DE TRIBUTOS	00,00%		0,00
Valor Mensal Unitário da Planilha (VMUP)			0,00

<sup>(\*) 0%</sup> ou 1% ou 1,2 %, Se, respectivamente: A empresa optante pelo Super Simples e isenta; A empresa com menos de 500 empregados e Se empresa com mais de 500 empregados;

(\*\*\*\*) ( 1% ou 2% ou 3% ) De acordo com o CNAE

<sup>(\*\*)</sup> 0% ou 0,20%, Se, respectivamente: A empresa optante pelo Super Simples e isenta ou A empresa com menos de 500 empregados;

<sup>(\*\*\*)</sup> 0% ou 2,5%, Se, respectivamente: A empresa optante pelo Super Simples e isenta ou A empresa com menos de 500 empregados;